



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 532/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **NOVA RUSSAS (CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 856.067,00** (oitocentos e cinquenta e seis mil, sessenta e sete reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Hospital Municipal José Gonçalves Rosa- CNES 2695839	133.250,00	07993.439000/1090-07
	296.210,00	07993.439000/1090-08
	119.680,00	07993.439000/1090-10
	100.000,00	07993.439000/1090-09
CEO Dr. Antonio Alípio Gomes Filho - CNES 5106621	23.650,00	
Centro de Atenção Psicossocial CAPS - CNES 6317227	4.700,00	
Centro de Especialid. da Saúde – Policlínica CNES 5723507	3.557,00	07993.439000/1090-12
	28.080,00	
Centro de Saúde Dr. Osvaldo Martins - CNES 2479362	73.470,00	07993.439000/1090-11
Posto de Saúde do Canindezinho - CNES 2479370	73.470,00	
TOTAL	856.067,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS